



INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ
COORDENADORIA DE ENSINO PROFISSIONAL

PROJETO

**CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO
DE PERITO MÉDICO LEGISTA – PCEPA**

MARITUBA – PA
2023

1. IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. **Unidade Mantenedora:** Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP
- 1.2. **Unidade Responsável:** Instituto de Ensino de Segurança do Pará/IESP.
- 1.3. **Nível/Denominação:** Formação.
- 1.4. **Área de Conhecimento:** Segurança e Defesa Social.
- 1.5. **Aspectos Legais:** Acordo de Cooperação Técnica
- 1.6. **Elaboração da Proposta:** Polícia Científica do Pará - PCEPA.
- 1.7. **Coordenador Acadêmico:** Coordenadoria de Ensino Profissional - CEP/IESP.
- 1.8. **Coordenador Institucional:** Polícia Científica do Pará – PCEPA.

2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

- 2.1. **Nome do Curso:** Formação para o Cargo de Perito Médico Legista.
- 2.2. **Carga Horária:** 362 h/a (45 dias úteis).
- 2.3. **Tipo/Modalidade:** Formação/Presencial.
- 2.4. **Período de Realização:** a definir.
- 2.5. **Número de turmas:** 1 (uma) turma.
- 2.6. **Total de Alunos:** 01 (uma) aluna *sub judice*.
- 2.7. **Público Alvo:** Indicada pela PCEPA, referente a concurso público C-176, Edital nº 01/SEAD-CPCRC/PA, de 27 de dezembro de 2018, DOE nº 33.769, de 28.12.2018.

3. APRESENTAÇÃO

A presente proposta respalda-se na solicitação realizada pelo Diretor Geral da PCEPA, conforme **Ofício nº 165/2023 – GABPCE/PA**, encaminhado a este Instituto de Ensino em razão da necessidade de realizar curso de formação, etapa do concurso público C-176, em cumprimento de decisão judicial, que garante a candidata ao cargo de Perito Médico Legista, ISIS MANOELA DA PAIXÃO CLÁUDIO CORREA, a participação no Curso de Formação, que corresponde a 2ª Etapa do referido certame.

O Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, unidade de ensino, pesquisa e extensão executará a presente proposta, em consonância com suas funções básicas onde se destaca a de contribuir para o desenvolvimento de uma política de capacitação, especialização e atualização de recursos humanos destinados a assegurar a cidadania, tendo como referencial político pedagógico a adequação às peculiaridades de nossa região, devendo os processos educativos ter como referência as questões que emergem ou que resultam das práticas dos indivíduos, das instituições e do corpo social e devem caracterizar-se pela criação de estratégias para um ensino compromissado com a transformação social e profissional; articulação entre teoria e prática, consubstanciada em sua política de extensão que favorece a interação com a sociedade, além de legitimar o conhecimento construído mediante essa interação.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO

4.1. Justificativa

A missão da PCEPA é realizar Perícia Oficial no Estado do Pará por meio de métodos técnico-científicos com imparcialidade, auxiliando a Justiça e a Sociedade para a promoção da cidadania. Composto pelo Instituto de Criminalística e o Instituto Médico Legal, compete a este Órgão Pericial fomentar o desenvolvimento de recursos humanos para atuarem na Medicina Legal e na área de Criminalística.

Para realização de perícia nos delitos que deixam vestígios, se faz necessário um conhecimento além da graduação, pois são utilizadas técnicas específicas, obedecendo às diretrizes educacionais dos agentes de segurança pública, bem como procedimentos operacionais como a cadeia de custódia de modo a contribuir para a elucidação da prática delitiva. Com este propósito de capacitar os aprovados e classificados no concurso - o curso de formação pretende dar provisão de respaldo técnico, principalmente pericial, necessário ao exercício da atividade pericial.

Nesse sentido, trata-se de promover o curso de Formação para o cargo de Perito Médico Legista, etapa de concurso público.

Assim sendo e considerando a demanda apresentada pela PCEPA, o IESP, enquanto instituição de ensino especializada nas questões relativas à segurança e defesa social, será o executor do curso, por intermédio da Coordenadoria de Ensino Profissional – CEP cuja função precípua é a qualificação dos recursos humanos no âmbito da segurança e defesa social e áreas afins.

4.2- Objetivos

- Promover o Curso de Formação para o Cargo de Perito Médico Legista.

4.2.1. Geral

- Dotar o aluno de conhecimentos, habilidades e atitudes que o capacite para o exercício da profissão de Perito Médico Legista, em conformidade com a legislação pertinente, de forma a desenvolver adequadamente suas funções, dentro dos limites da Lei, da ética e do absoluto respeito aos direitos humanos.

4.2.2. Específicos

- Promover o atendimento da missão e objetivos estratégicos da PCEPA;
- Desenvolver mecanismos para execução do processo de conhecimento dos discentes;
- Proporcionar aos alunos do curso, conhecimentos de nova filosofia e técnicas operacionais, utilizadas pelos órgãos de Segurança Pública do Brasil em ações que envolvem a atividade pericial;
- Propiciar a valorização da autoestima dos alunos do Curso de Formação para o Cargo de Perito Médico Legista;
- Formar agentes públicos da cidadania que, utilizam o diálogo como importante instrumento preventivo para mediar conflitos e tomar decisões;
- Assegurar a interdisciplinaridade do conteúdo programático, mobilizando os conhecimentos de disciplinas e saberes distintos;

- Garantir a universalidade e especificidade dos conteúdos, métodos e referências, considerando a realidade do Estado;
- Construir e afirmar conhecimentos sobre a realidade social do Estado e as situações que requerem a atuação do Perito Médico Legista;
- Compreender os limites legais e ético-profissionais do uso da força e dominar as diversas técnicas para o desempenho de suas funções;
- Proporcionar mecanismos de integração entre os órgãos de segurança;
- Antecipar-se aos eventos geradores de violência e criminalidade, a fim de impedir sua ocorrência ou de minimizar esses efeitos;
- Favorecer a sensibilização do cidadão para importância de sua participação, bem como, propiciar a identificação, mediação e resolução de conflitos sociais.

5. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1. Didático-Pedagógica

5.1.1. Público Alvo: 01 (uma) Candidata *sub judice*.

5.1.2. Pré-Requisitos para o Corpo Discente:

- Apresentar atestado de aptidão física para o desempenho de atividades físicas.

5.1.3. Pré-Requisitos para o Corpo Docente:

- Os docentes serão selecionados entre os credenciados no cadastro do IESP;
- Poderão ser convidados para ministrar aulas no curso, membros da sociedade civil com notável saber sobre a disciplina específica, devidamente credenciados no Núcleo de Informação e Documentação (NID) do IESP.

5.1.4. Período de Execução das disciplinas: a combinar.

5.1.5. Carga horária diária de aula: segunda a sexta-feira, 8 (oito) h/a, podendo extraordinariamente 4 (quatro) h/a no sábado.

5.1.6. Horário:

- O curso ocorrerá no período de 8h00 às 18h00;
- Aos sábados excepcionalmente de 8h00 as 12h00.

5.1.7. Local de funcionamento: IESP, município de Marituba ou outro local dependendo de necessidade.

5.2. Desenho Curricular

5.2.1. Desenho Curricular do Cargo de Perito Médico Legista

DISCIPLINA	CH	
1- Direitos Humanos	12	Teórico
2- Legislação	20	Teórico
3- Relações Interpessoais	12	Teórico
4- Ética e Procedimento Disciplinar	12	Teórico
5- Tecnologia e Sistemas Informatizados	12	Teórico
6- Fotografia Forense	12	Teórico
7- Medicina Legal I	80	Teórico/prático
8- Medicina Legal II	80	Teórico/prático
9- Psiquiatria Forense	24	Teórico

10- Linguagem e Produção de Laudos	12	Teórico/prático
11- Estágio Supervisionado	80	Prático
12- Palestras: a) Inteligência Forense: o uso de vestígios criminais na produção de conhecimento; b) Desastre de Fatalidade em Massa com Ênfase em Identificação de Vítima de Desastres; c) A Utilização de Drones na Perícia Criminal.	06	Teórico
CARGA HORÁRIA TOTAL	362	-

5.3. Normas de Funcionamento do Curso

5.3.1. Deveres do Docente:

- Preparar todo o material didático para o desenvolvimento da docência;
- Participar de atividades pedagógicas que objetivem o aprimoramento da matéria;
- Ministrar a matéria conforme estabelecido no currículo e na programação existente;
- Dar apoio pedagógico integral ao discente, subsidiando a complementação da matéria ministrada;
- Comunicar antecipadamente a Coordenação do Curso (Acadêmica) no caso da impossibilidade do comparecimento para realização da atividade curricular;
- Apresentar o planejamento da disciplina no modelo fornecido pela Coordenação do IESP;
- Na impossibilidade de ministrar aula o docente não poderá indicar substituto;
- O docente deve elaborar as questões solicitadas para avaliação formal (prova de conhecimento);
- Apresentar relatório de execução da disciplina em formulário estabelecido pela Coordenação do IESP;
- Apresentar-se ao local de aula com antecedência de 15 (quinze) minutos;
- Utilizar indumentárias compatíveis com a docência.

5.3.2. Deveres do Corpo Discente:

- Frequentar as atividades previstas para o curso;
- Respeitar as normas administrativas da organização coordenadora do curso, do Instituto de Ensino de Segurança do Pará e da Polícia Científica do Pará;
- Comparecer as atividades curriculares com antecedência de 30 (trinta) minutos;
- Comunicar a Supervisão e Orientação do Curso da impossibilidade do comparecimento nas atividades previstas, conforme define o item 5.3.7 letra “d”;
- Utilizar indumentária definida pela Coordenação Institucional;
- Receber via correio eletrônico (e-mail) material de estudo indicado pelo professor.

5.3.3. Atribuições do Coordenador Acadêmico:

- Planejar, acompanhar, controlar e fiscalizar todas as ações legais, administrativas, pedagógicas e didáticas necessárias ao desenvolvimento do curso;

- b) Desdobrar este planejamento em documentos necessários para execução do curso. A elaboração do planejamento deverá ser realizada de forma integrada com a Coordenação Institucional;
- c) Zelar pela integração e harmonia do grupo de discentes e docentes;
- d) Promover a abertura e o encerramento do curso, conforme previsto com a Coordenação Institucional;
- e) Apreçar a frequência de docentes, discentes e as providências adotadas no caso de substituição do professor;
- f) Apreçar e deliberar sobre a Ata de Conclusão de Curso, de acordo com o processo de avaliação do curso, docentes e discentes; que deverá conter os alunos concluintes e desligados, entre outras observações, conforme formulários específicos;
- g) Apreçar e deliberar os casos de desligamento de discentes, dando ciência ao coordenador institucional;
- h) Zelar para que as atividades letivas estejam em consonância com os princípios filosóficos e metodológicos estabelecidos na proposta político-pedagógica do IESP;
- i) Apreçar e deliberar sobre o Relatório de Conclusão de Curso, contendo as avaliações dos docentes e discentes, frequências e demais documentos administrativos e técnicos em anexo.
- j) Nomear o supervisor e orientador de turma.

5.3.4. Atribuições do Coordenador Institucional (PCEPA):

- a) Desdobrar este planejamento em documentos necessários para execução do curso. A elaboração do planejamento deverá ser realizada de forma integrada com o IESP;
- b) Apreçar, em conjunto com o IESP, o Quadro de Trabalho Semanal (QTS) em consonância com o corpo docente;
- c) Zelar pela integração e harmonia do grupo de discentes e docentes;
- d) Promover a abertura e o encerramento do curso em integração com a Coordenação Acadêmica do IESP;
- e) Divulgar para o público externo e interno, através de “release” e outros instrumentos de comunicação social, a realização deste curso, com prévia aprovação de texto e conteúdo pelo IESP;
- f) Verificar as instalações físicas adequadas e os equipamentos necessários para a realização de eventos e aulas;
- g) Participar da elaboração da Ata de Conclusão de Curso, circunstanciada de acordo com o processo de avaliação do curso, de docentes e discentes; que deverá conter, inclusive, os alunos concluintes e desligados, entre outras observações, conforme formulários específicos;
- h) Providenciar previamente, ao início do curso, o envio dos currículos dos docentes indicados pela PCEPA, para aprovação da coordenadoria acadêmica e regularização no cadastro do IESP;
- i) Providenciar o envio da relação dos discentes, observando os critérios pré-estabelecidos, anexando as fichas de inscrição com a assinatura do aluno;
- j) Definir a indumentária a ser utilizada pelo corpo discente, informando antes de iniciar o curso a Coordenação Acadêmica;

k) Dar conhecimento a Coordenação Acadêmica quaisquer atividade que possam embarçar o bom andamento do curso.

5.3.5. Atribuições da Supervisão e Orientação do Curso:

- a) Elaborar, em conjunto com a Coordenação Institucional e Acadêmica, o Quadro de Trabalho Semanal (QTS) em consonância com corpo docente;
- b) Recepcionar e conduzir os docentes e discentes no local do curso, de acordo com a Coordenação Institucional;
- c) Aplicar os questionários de avaliação dos docentes, do curso e, quando for o caso, a prova de conhecimento;
- d) Controlar a frequência de docentes e discentes, e providenciar a respectiva substituição do professor, em conjunto com a Coordenação Acadêmica;
- e) Supervisionar as atividades didáticas, pedagógicas, e de apoio das disciplinas relativas ao curso;
- f) Promover reuniões pedagógicas com os docentes para aprimoramento do curso;
- g) Zelar para que a ministração das disciplinas seja conforme o estabelecido no conteúdo programático e na programação existente;
- h) Assegurar o encadeamento e a articulação dos conteúdos, detectar e tratar as dificuldades individuais e coletivas;
- i) Promover a integração e harmonia do grupo de discentes e docentes;
- j) Elaborar em conjunto com a Coordenação Institucional a Ata e o Relatório de Conclusão de Curso;
- k) Confeccionar a documentação pertinente à prestação de contas do curso, inclusive o processo para pagamento de docentes, e encaminhá-los com a antecedência devida ao Coordenador Acadêmico.

5.3.6. Revisão de Provas e Notas:

O aluno poderá requerer revisão de provas e notas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação das notas. A Coordenação Acadêmica do curso analisará caso a caso, decidindo pelo provimento ou não ao pleito do aluno requerente.

5.3.7. Desligamento do Curso

Será desligado do curso o aluno:

- a) Que não obtiver 75% de frequência, em cada disciplina do curso;
- b) Que cometa falta disciplinar grave, a critério da Coordenação Acadêmica do Curso;

É considerada falta grave: Agressão verbal e/ou física aos membros da Coordenação do Curso, colegas de curso, docentes, ao pessoal de apoio administrativo ou qualquer pessoa dentro do ambiente escolar; descumprir as normas administrativas estabelecidas pela organização coordenadora do curso, bem como do local onde se realizarão as atividades letivas; não executar as “tarefas” determinadas pela coordenação do curso e/ou pelos docentes;

- c) As faltas nas aulas poderão ser justificadas quando o discente for acometido de moléstia grave ou mal súbito, desde que não exceda o limite de presença previsto no item “a” deste

tópico, apresentando documento comprobatório expedido por médico, dentro de 24 horas, após a falta;

e) Quando não obtiver nota mínima de 7,00 (sete) pontos na prova objetiva de conhecimentos.

f) Quando não for considerado apto nas disciplinas consideradas somente práticas.

g) Quando requerido, de forma justificada, pela Coordenação Institucional ou pelo próprio discente.

h) Que, após advertido, não desligar celular e ou qualquer aparelho eletrônico de multimídia, conforme item 6.6;

h) Os casos não especificados serão analisados pela Coordenação Acadêmica do Curso, com a participação da Coordenação Institucional.

6. METODOLOGIA DE ENSINO

6.1. Desenvolvimento do Curso: Considerando o caráter eliminatório e de formação do curso, o mesmo será ministrado por disciplinas e o aluno estará habilitado a participar de cada disciplina se não for desligado, conforme item 5.3.7.

6.2. Proposta Metodológica de Ensino: As disciplinas serão ministradas mediante a realização de aulas teóricas e práticas, fundamentando-se na exposição reflexiva dos conteúdos e na valorização da simulação prática, buscando a participação efetiva dos alunos.

6.3 Procedimentos (Estratégias) de Ensino: Aulas expositivas e dialogadas, vivências, atividades práticas, sistematização, dinâmicas, estudo de casos, resolução de problemas e demais procedimentos de ensino que serão efetivados com o objetivo de instrumentalizar os discentes com as ferramentas necessárias à efetivação do processo de ensino-aprendizagem, capacitando-os à ação adequada;

6.4. Facilitação da Aprendizagem: Ocorrerá, sempre, dentro das regras de segurança, onde serão observados os procedimentos exigidos pela legislação;

6.5. Tempo da hora-aula: Cada tempo de aula terá a duração de 50 (cinquenta) minutos.

6.6. Não será permitido o uso pelo discente, no ambiente de aula, de celular e ou qualquer aparelho eletrônico de multimídia, sendo desligado o aluno que advertido, por escrito, não respeitar este item.

7. SISTEMÁTICA OPERACIONAL

a) Do Processo Seletivo: Candidatos encaminhados pela Polícia Científica do Pará – PCEPA;

b) Período de Realização: a definir;

c) Nº. de Dias de Treinamento P/ Turma: 45 (quarenta e cinco) dias úteis;

d) Nº. de Turmas: 1 (uma);

e) Nº. de Alunos P/ Turma: 1 (uma);

f) Carga Horária Total: 362 h/a;

g) Local de Funcionamento do Curso: Instituto de Ensino de Segurança do Pará ou outro local dependendo de necessidade.

8. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

8.1. AVALIAÇÃO DISCENTE:

- a) Tem como objetivo a verificação da aprendizagem, o aproveitamento e o desenvolvimento do aluno, do Curso de Formação para o Cargo de Perito Médico Legista;
- b) Nas disciplinas consideradas “teórica ou teórico/prática” ocorrerá por intermédio de prova objetiva de conhecimento ao fim da realização de cada disciplina,
- c) As disciplinas com carga horária até 20 (vinte) horas-aulas, a prova constará com o número de 10 (dez) questões, cada questão valendo 1 (um) ponto e as disciplinas acima desta carga horária serão compostas de 20 (vinte) questões, com cada questão valendo 0,5 (meio) ponto, apresentadas pelos respectivos docentes, consideradas Notas Parciais.
- d) Será considerado aprovado o discente que obtiver o mínimo de 7 (sete) pontos no máximo de 10 (dez) pontos em cada disciplina. As questões serão objetivas contendo 4 (quatro) respostas, com alternativas de “a” até “d”, seguindo as orientações das perguntas, e as complexidades das questões serão em consonância com o conteúdo programático ministrado;
- e) Durante a prova objetiva de conhecimento não será permitido o uso de celular e ou qualquer aparelho eletrônico de multimídia, bem como livros e cadernos ou apontamentos, sendo desligado o aluno que não respeitar este item;
- f) A avaliação da disciplina considerada somente prática será pela apreciação da frequência e comportamento do aluno; sendo aprovado o discente que obtiver o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) na disciplina e não cometer transgressão disciplinar;
- g) Ao final será atribuída ao discente Nota Geral, composta de média aritmética das notas parciais (disciplinas) dividido por 10 (dez).

8.2. AVALIAÇÃO DOCENTE/CURSO: Será efetuada mediante a aplicação de formulários específicos, constantes dos procedimentos adotados pelo IESP.

8.3. ACOMPANHAMENTO: A Coordenação Acadêmica do curso acompanhará todo o processo de ensino-aprendizagem, envolvendo tanto o corpo discente quanto docente, inclusive com a aplicação de questionários específicos.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA O CURSO

- Sala de Aula Climatizada com cadeiras confortáveis; Audiovisual, TV, aparelho DVD, rádio gravador para CD, quadro magnético com apagador, flip chart, etc;
- Sala específica para o desenvolvimento das disciplinas teóricas e práticas;
- Material para atividades didáticas e pedagógicas encaminhada para o e-mail da turma.

10. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO*:

DISCIPLINA	CH	H/A (R\$)	Valor Turma	Valor Total
Cargo: Perito Médico Legista				
1- Direitos Humanos	12	80,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00
2- Legislação	20	80,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
3- Relações Interpessoais	12	80,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00
4- Ética e Procedimento Disciplinar	12	80,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00
5- Tecnologia e Sistema Informatizados	12	80,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00
6- Fotografia Forense	12	80,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00
7- Medicina Legal I	80	80,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
8- Medicina Legal II	80	80,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
9- Psiquiatria Forense	24	80,00	R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00
10- Linguagem e Produção de Laudos	12	80,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00
11- Estágio Supervisionado	80	80,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
12- Palestras	06	80,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00
SUBTOTAL 1	X	x	R\$ 28.960,00	R\$ 28.960,00
13 - Supervisão	36	70,00	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00
SUBTOTAL 2	-	x	R\$ 31.480,00	R\$ 31.480,00
Encargos Sociais 20%	x	x	R\$ 6.296,00	R\$ 6.296,00
TOTAL			R\$ 37.776,00	R\$ 37.776,00

** Os valores foram calculados na titulação de mestre conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP/IESP, 14 de agosto de 2015.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: JOSE ALBERTO SILVA DE SA (Lei 11.419/2006)
EM 23/10/2023 09:00 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2993881E0E0D48D.7C3B1531586921C5.2D0032A50EEF3E23.402AD0E3B27F0818

11 – ORÇAMENTO RESUMIDO

ESPECIFICAÇÃO DE DESPESAS	Valor (R\$)
1- Pessoa Física	31.480,00
2- Encargos Sociais	6.296,00
3- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	XXX
TOTAL	37.776,00

Funcional Programática: PTRES: 6335, FONTE:0101, NATUREZA DE DESPESA:339039, PI: 2100006335C.

12 – CERTIFICAÇÃO

Será certificado pelo IESP o aluno que:

- 1) Obter nota mínima de 7 (sete) pontos de um máximo de 10 (dez) pontos, na Prova de Conhecimento em cada disciplina (teóricas ou teóricas/práticas);
 - 2) Tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina.
- O Certificado será disponibilizado na forma digital diretamente à PCEPA.

Coordenadoria de Ensino Profissional – CEP/IESP

Marituba – PA/2023.

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL (MEC), Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional no. 93934/96. Brasília, 1996.

_____ Parecer CNE/CES 492, de 3/06/01

_____ Resolução CNE/CES 12 de 13/03/02

_____ Resolução CNE/CP2 de 19/02/02

_____ Resolução CNE/CP1 de 18/02/02

BRASIL (MJ) Secretaria Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional. Brasília, 2014.

PARÁ (SEGUP/PA), Lei 6.257 de 17/09/1999 – Lei de Criação do IESP.

PARÁ (SEGUP/PA), Resolução 149/2015-CONSUP- Cadastro de docentes do IESP.

PARÁ (SEGUP/PA), Resolução 148/2015-CONSUP- Tabela de Valores horas-aula.

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE DISCIPLINAS
(inserir posteriormente)

ANEXO II

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP COORDENADORIA DE ENSINO PROFISSIONAL - CEP CURSO DE FORMAÇÃO PARA O PERITO MÉDICO LEGISTA	
Nº Inscrição:	

FICHA DO ALUNO

Nome:			
Profissão:		Função:	
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:	
Estado Civil:		Tipo Sanguíneo:	
Filiação:			
Nascimento:		Naturalidade:	
Residência:			
Endereço:		CEP:	
Bairro:	Cidade	Telefone:	
Telefone:	Celular:	E-mail:	
Trabalho:			
Endereço:		CEP:	
Bairro:	Cidade:	Telefone:	
Fax:	E-mail:		
Escolaridade			
Grau:	Data:	Especificação:	
Instituição:			
Obra:		Título:	
Cidade: Marituba/PA		Visto:	
Data: _____ 2023.			
Inscrito		CEP/IESP	

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: JOSE ALBERTO SILVA DE SA (Lei 11.419/2006)
EM 23/10/2023 09:00 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2993881E0E0D48D.7C3B1531586921C5.2D0032A50DEEF3E23.402AD0E3B27F0818

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO DOCENTE/DISCIPLINA

CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE PERITO MÉDICO LEGISTA,

TURMA: _____

DATA: ____/____/2023.

ALUNO: _____

Prezado aluno, para que possamos medir a qualidade do ensino-aprendizagem, o desempenho do corpo docente, objetivando melhorar nossos cursos, pedimos que preencha essa ficha com seriedade até o final.

SUGESTÕES E CRÍTICAS CONSTRUTIVAS SÃO BEM VINDAS!
NÃO HÁ NECESSIDADE DE SE IDENTIFICAR

Marque com um “x” o número relativo à nota que você aplica a cada um dos itens abaixo, seguindo a legenda e fazendo as observações que considerar necessárias.

1. INSUFICIENTE 2. REGULAR 3. BOM 4. EXCELENTE

AVALIAÇÃO DO DOCENTE:				
01. Apresentação pessoal	1	2	3	4
02. Presença nos horários determinados (Pontualidade)	1	2	3	4
03. Cumpriu a Ementa do curso	1	2	3	4
04. Apresentou domínio do assunto	1	2	3	4
05. Estabeleceu relação entre teoria e prática	1	2	3	4
06. Apresentou clareza, organização e sequência lógica nos conteúdos ministrados	1	2	3	4
07. Uso de recursos didáticos (dinâmica e qualidade nas apresentações)	1	2	3	4
08. Foi importante para o processo de ensino e aprendizagem	1	2	3	4
09. Comunicação e integração com a turma (relacionamento Interpessoal)	1	2	3	4
10. Disposição para esclarecimento de dúvidas	1	2	3	4
AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA:				
01. Conteúdo da disciplina (atualizado, informativo, útil)	1	2	3	4
02. Qualidade do conteúdo	1	2	3	4
03. Atualização do Conteúdo	1	2	3	4
04. Material de apresentação do conteúdo	1	2	3	4
05. A carga horária da disciplina foi adequada	1	2	3	4
06. Contribuição (importância) da disciplina para o desempenho profissional (função)	1	2	3	4
07. Relevância da disciplina em relação à estrutura do curso	1	2	3	4
OUTROS PONTOS CONSIDERADOS:				
Positivos/Negativos				
Sugestões				

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURSO/ESPAÇO FÍSICO
CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE PERITO MÉDICO LEGISTA

TURMA: _____

DATA: ____/____/2023.

ALUNO: _____

Prezado aluno, para que possamos medir o índice de satisfação e melhorar a qualidade de nossos cursos, pedimos que preencha essa ficha com seriedade até o final.

SUGESTÕES E CRÍTICAS CONSTRUTIVAS SÃO BEM VINDAS!
NÃO HÁ NECESSIDADE DE SE IDENTIFICAR

Marque com um “x” o número relativo à nota que você aplica a cada um dos itens abaixo, seguindo a legenda e fazendo as observações que considerar necessárias.

1. INSUFICIENTE 2. REGULAR 3. BOM 4. EXCELENTE

AVALIAÇÃO DO CURSO				
01. Qualidade do conteúdo	1	2	3	4
02. Carga horária	1	2	3	4
03. Material didático	1	2	3	4
04. Atividades, palestras e exercícios desenvolvidos	1	2	3	4
05. Integração da turma	1	2	3	4
06. Atualização dos temas abordados	1	2	3	4
07. Relevância do curso para seu desempenho profissional e pessoal	1	2	3	4
08. Estabelecimento da relação entre teoria e prática	1	2	3	4
AVALIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO				
Espaço	1	2	3	4
Iluminação da sala	1	2	3	4
Conforto	1	2	3	4
Localização	1	2	3	4
Limpeza	1	2	3	4
Equipamentos utilizados	1	2	3	4
Acesso a banheiros	1	2	3	4
Disponibilidade de água	1	2	3	4
Acesso ao local do curso	1	2	3	4
PONTOS CONSIDERADOS DO CURSO				
Positivos/ Negativos				
Sugestões				

13

ANEXO V

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ
COORDENADORIA DE ENSINO PROFISSIONAL

PLANEJAMENTO DE DISCIPLINA

Curso: Formação para o Cargo de Perito Médico Legista		
Docente (Graduação):	Disciplina:	Carga Horária:
Ementa da Disciplina:		
Objetivos:		
- Geral:		
- Específicos:		
Conteúdo Didático (Unidades):		
Procedimentos Metodológicos:		
Recursos Materiais:		
Avaliação:		
Bibliografia Básica:		
Bibliografia Complementar:		

Assinatura do Docente: _____

ANEXO VI

RELATÓRIO DO DOCENTE

Curso: Formação para o Cargo de Perito Médico Legista		TURMA: A
Período:		
Docente:		
Disciplina:		Carga Horária
A disciplina atingiu seu objetivo? Justifique.		
O conteúdo programático foi realizado em consonância com o planejado? Justifique.		
Qual sua análise sobre a participação e o engajamento da turma? Justifique.		
Quais foram suas atividades diárias e como as executou?		
Quais foram as dificuldades encontradas na realização da disciplina?		

Marituba - PA, ____ de _____ de 2023.

Docente

Campo Específico para a Supervisão e Orientação do Curso:

Avaliação:

VISTO

Coordenador Acadêmico

Providências:

MARITUBA - PA, ____ de _____ de 2023.

Supervisão e Orientação

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: JOSE ALBERTO SILVA DE SA (Lei 11.419/2006)
EM 23/10/2023 09:00 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2993881E0E0D481D.7C3B1531586921C5.2D0032A50DEEF3E23.402AD0E3B27F0818



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2603658

Anexo/Sequencial: 23

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: SIMONNE MARIA BASTOS MACHADO FERREIRA, **CPF:** ***.745.752-**

Em: 05/05/2025 10:23:36

Aut. Assinatura: 5679b1798bd882fe8fa80bfdf40e30b09d67ff2fb25cd3c3812e1e3018f2dcda



Identificador de autenticação: 6a5f2089-1103-4555-b665-3199f97dd86e

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>